



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023.
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Educação, a respeito das medidas que serão tomadas em razão de casos como o ocorrido na Universidade Santo Amaro (Unisa), onde alunos de medicina ficaram seminus e simularam masturbação durante jogo de vôlei feminino.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Educação, o Sr. Camilo Santana, a respeito das medidas que serão tomadas em razão de casos como o ocorrido na Universidade Santo Amaro (Unisa), onde alunos de medicina ficaram seminus e simularam masturbação durante jogo de vôlei feminino, conforme segue:

- a) Quais são as ações que este Ministério tem desenvolvido, a fim de combater práticas misóginas, que podem ser consideradas violência de gênero e como tem colaborado com os governos, a fim de promover conscientização sobre o tema nas instituições de ensino?
- b) Como este Ministério tem trabalhado para que haja mais rigor na aplicação das leis existentes, visto que a impunidade é uma das causas que justifica a perpetuação de comportamentos e ações machistas em instituições de ensino?
- c) Como o Ministério da Educação pretende abordar e combater esse tipo de comportamento misógino nas instituições de ensino superior, visto que, pelos relatos, os comportamentos têm se tornado parte de uma tradição? Existe um plano para encorajar os estudantes a denunciar incidentes de assédio e comportamento inadequado de gênero em suas instituições de ensino?
- d) Quais medidas específicas o Ministério da Educação está tomando em resposta a esse incidente em questão?



* c d 2 3 7 3 5 7 1 8 8 8 0 0 * LexEdit



Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário, bem como um cronograma e/ou planejamento de atividades para os próximos meses do ano corrente.

JUSTIFICAÇÃO

Um vídeo começou a ser compartilhado nas redes sociais neste domingo (17), onde imagens mostram um campeonato que ocorreu em abril deste ano, na Universidade Santo Amaro (Unisa), e estudantes homens ficaram pelados e simularam uma masturbação durante um jogo de vôlei feminino em uma competição universitária.

Investigações preliminares mostram que os estudantes do time de futsal masculino da universidade invadiram a quadra e passaram a desfilar nus logo após o time para o qual torciam vencer uma partida de vôlei feminino contra outra instituição. Alunos da Universidade Santo Amaro afirmam para alguns portais, que a prática é considerada "normal" em eventos universitários de medicina e que esta seria uma tradição dos jogos.

Cabe destacar que o ato se enquadra no artigo 215 do Código Penal como crime de importunação sexual, a pena prevista é de 1 a 5 anos de reclusão. Definido pela Lei nº 13.718/18, o crime de importunação sexual "é caracterizado pela realização de ato libidinoso na presença de alguém de forma não consensual, com o objetivo de 'satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro'"

Num país em que a média é de 1 estupro registrado a cada 7 minutos (2022), a situação revelada pelo vídeo se demonstra profundamente preocupante e perturbadora. A atitude dos estudantes do time de futsal masculino da Universidade Santo Amaro durante o campeonato de vôlei feminino levanta uma série de problemas que merecem nossa atenção e reflexão.

Primeiramente, a conduta desses estudantes é inaceitável em qualquer contexto. O fato de invadirem a quadra e ficarem nus enquanto simulavam atos sexuais em público é uma clara violação dos direitos e da dignidade das pessoas envolvidas. Essa atitude não apenas desrespeita as jogadoras de vôlei feminino e os espectadores presentes, mas também cria um ambiente hostil e degradante para as mulheres no ambiente universitário.

Além disso, a alegação de que essa prática é considerada "normal" em eventos universitários de medicina e que faz parte das tradições dos jogos é crítica. Isso sugere que esse comportamento misógino e desrespeitoso está enraizado em uma cultura machista e sexista dentro da instituição, o que é inadmissível em uma sociedade que busca promover a igualdade de gênero e o respeito mútuo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Amom Mandel** - Cidadania/AM

Nesse sentido, é fundamental que este Ministério trabalhe junto ao governo e as autoridades competentes, para que haja conscientização da importância de responsabilizar indivíduos que praticam todo tipo de violência de gênero, bem como promova políticas e ações que garantam um ambiente seguro e respeitoso para todos os estudantes, com atenção especial para as mulheres, que sofrem com as constantes práticas e atos obscenos, tratados como um costume, uma tradição, que em verdade fazem parte de uma cultura machista já enraizada.

Assim, na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do art. 29 da Constituição Federal, submeto o presente requerimento a fim de que sejam elucidados os questionamentos discorridos e documentos solicitados, para melhor compreensão acerca do caso.

Apresentação: 09/11/2023 14:12:51.243 - Mesa

RIC n.2718/2023

Sala de Sessões, em 31 de outubro de 2023

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 / e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237357188800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

